

DECRETO N.º 040/2025/GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é celebrado o feriado do “Dia da Consciência Negra” em todo território nacional conforme declarado pela Lei Federal nº 14.759/2023;

CONSIDERANDO toda a importância desta data que homenageia Zumbi dos Palmares, líder do maior quilombo da América Latina, Palmares, que resistiu à escravidão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia **21 de novembro** de 2025.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 13 de novembro de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO

